



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 13/2023

30 de março de 2023

(FL 02 do BI Nr 13/13°BBM de 30 de março 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 13/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 30 de março de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13°BBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
18/03/2023	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Maj BM Jacson
19/03/2023	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Cap BM Vinícius
20/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
21/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	TC BM Zevir
22/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
23/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Vinícius
24/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1° Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/CBMSC, de 27/03/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtel 914.490-0 NEI DIVINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para atuar em função administrativa no 1º/2º/3º/13°BBM – São João Batista, no período de 23/03/2023 a 22/03/2025, conforme processo nº CBMSC 7896/2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro com ônus para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA da 3ª /7º BBM - Barra Velha para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7858/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7858/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 273-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota No 194-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1o /1a /5o BBM – Lages, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 7942/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 280-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota o 194-23-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de Mar 23, do 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 17 de março de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 22 Mar 22, do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente esteve sob meus cuidados neste dia, necessitando de 01 (um) dia de afastamento de suas atividades profissionais, conforme parecer do Dr. Ricardo Philippi de Los Santos CRM/SC 8577.

Atestado homologado pelo 1º Ten BM Luann Leon Chrun, Comandante do 2º/2ª/13ºBBM.

A 23 Mar 23, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente recebeu

atendimento no Centro de Atendimento Para Enfrentamento Ao COVID-19, em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por 1 (um), conforme parecer do Dr. Lucas Gonçalves CRM/SC 8107.

Atestado homologado pelo 1º Ten BM Maykow Christian Almeida, Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de Mar 23, do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 26 de março de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Cb BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, sendo dias 5 e 10 de abril de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 196-23-13ºBBM: do Cb BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço a contar de 23 de março de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Archive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z1C5T0R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 31/03/2023 às 11:24:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM182WjFDNVQwUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **6Z1C5T0R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.